



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.686/2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração a servidora efetiva **SUZANA VIEIRA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de agosto de 2023 à 30 de julho de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 21 de agosto de 2023

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 21/08/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 856A9A2E  
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011